



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de abril de 2016, Nº 2422 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 046/2016 de 18 de abril de 2016	1
Decreto Nº 050/2016 de 18 de abril de 2016	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

DECRETO Nº 046/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

ERRATA DO DECRETO Nº 044/2016

Nomeia interinamente para responder como:
SECRETÁRIO (A) DE MEIO AMBIENTE E TURISMO e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada interinamente, retroagindo a 07/04/2016 a Sr.^a **JUSSARA BAHIA ALVES DE ANDRADE**, de responder como **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes no DECRETO Nº 044/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Nomeia Comissão de Organização das festividades do TEIXEIRA DE FREITAS FOLIA 2016, e passagem da TOCHA OLÍMPICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância histórica da emancipação política deste município e as raízes culturais da juventude teixeirense em relação às comemorações desta data e a importante passagem da Tocha Olímpica;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para organizar a festividade, oferecendo uma melhor qualidade no atendimento aos munícipes e turistas que aguardam as comemorações que fazem parte do calendário anual de lazer e cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Organização do **TEIXEIRA FOLIA 2016**, retroagindo seus efeitos a 04.04.2016, que será composta pelos seguintes membros: **Fernando Luca de Melo, Claudia Alves Pereira, Iara Silva Santos Barbosa, Bartolomeu Correia Calheiros, Ramiro Guedes da Luz, Ariosvaldo Alves Gomes, Ali Abutrabe Neto, Carim Aramuni Gonçalves, Eujácio Dantas, Gedemarcio de Oliveira Guimaraes e Antonio Silva Rebouças Bodeiro**, que, sob a presidência do primeiro, realizará a organização da festa, e sua devida prestação de contas.

Art. 2º - A comissão desenvolverá ações para realização das atividades necessárias à consolidação da festividade que se realizará no período de **19/05/2016 a 22/05/2016**, bem assim, fiscalizará o fiel cumprimento das normas contidas no regulamento do **TEIXEIRA FOLIA 2016 com a passagem da TOCHA OLÍMPICA**, a ser editado por decreto do prefeito municipal.

Art. 3º - a Comissão ficará obrigada, sob pena de responsabilização pessoal dos seus membros a recolher ao Erário Municipal, em conta específica a ser criada com esta finalidade, depósitos através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal - qualquer receita em moeda corrente ou cheque



Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de abril de 2016, Nº 2422 | Caderno 2

que venha a receber para consecução das festividades.

Parágrafo único: Os patrocínios que não sejam em moeda corrente ou cheque deverão ser acompanhados de documentação que comprove a dotação, mediante termo em que conste a qualificação completa do doador, e a este, será anexado o relatório e toda a documentação que comprove onde a mesma foi empregada.

Art. 4º - A Comissão, a contar do 1º (primeiro) dia útil após o termino da festa terá o prazo de 20 (vinte) dias apresentar ao Prefeito Municipal, relatório onde constem minuciosamente, despesas e receitas do evento, lastreado, por óbvio, com a documentação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 04/2016.

Registre-se publique - se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Freitas, 18 de Abril de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal